

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.133 /

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol participará de mais uma Copa do Mundo de Futebol, motivo de orgulho e alegria do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que as partidas realizadas durante o mundial proporcionam momentos de intensa comoção;

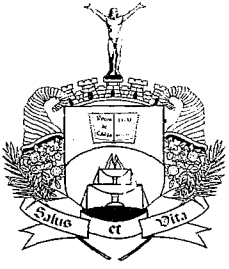
CONSIDERANDO, em decorrência disso, que a Prefeitura Municipal almeja proporcionar aos seus servidores os meios necessários para que possam assistir aos jogos da Seleção Brasileira, mas sem que ocorra prejuízo à Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogará a Fase de Grupos da Copa do Mundo 2022, o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo dar-se-á:

- I - das 08:00 às 14:00, nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro de 2022;
- II - das 8:00 às 12:00, no dia 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.133 - fl. 2 /

Art. 3º Eventual redução da jornada de trabalho nos dias dos jogos ensejará a compensação das horas não trabalhadas, proporcionalmente à carga horária definida em cada contrato de trabalho, mediante acordo com as respectivas chefias que, juntamente com a Divisão de Pessoal, se responsabilizarão pela verificação do cumprimento da compensação.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, que dispõe de calendário próprio de atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Secretário Municipal Interino de Governo